



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 070/2018

DECLARA RECESSO

O Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas da administração municipal de Anitápolis, exceto a Secretaria Municipal de Saúde, entre os dias 22 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano, retornando as atividades em 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º No âmbito da Divisão de Saneamento no período mencionado no art. anterior o atendimento de serviços essenciais tais como, coleta seletiva de lixo e outros de primeira necessidade deverão ser garantidos a população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 10 de dezembro de 2018.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 10 de dezembro de 2018.

Solange Back Weiss
Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças